



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2025

A Câmara Municipal de Matias Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação de empresa na prestação dos serviços de organização de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura, no que se refere a fornecimento de brinquedos infláveis, fornecimento de carrinho de pipoca e algodão doce, ornamentação com bolas, profissional para pintura de rosto, profissional para esculturas de balão, no dia 10 de outubro de 2025, das 13 às 16 horas, nas dependências da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021 A contratação será por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site <https://www.matiashbarbosa.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/aviso-intencao-de-contratacao-direta> As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br ou protocoladas diretamente no Setor de Licitações da CMMB, situada à Rua Engenheiro Paulo Brandão, 380 – Parque dos Sabiás, Matias Barbosa – MG até o dia 10/09/2025.

O valor estimado da contratação encontra-se em tabela abaixo:

Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade
1	<p>Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura, no que se refere a fornecimento de brinquedos infláveis, fornecimento de carrinho de pipoca e algodão doce, ornamentação com bolas, profissional para pintura de rosto, profissional para esculturas de balão, no dia 10 de outubro de 2025, das 13 às 16 horas, nas dependências da Câmara Municipal.</p> <p>Segue os itens para referência da prestação dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Carrinhos de pipoqueiro pequenos ou 01 carrinho de pipoqueiro grande, devendo ser servido a vontade durante o evento, com profissional para preparação e entrega, no horário de 13 às 16 horas ininterruptamente, no dia 10/10/2025. O milho, sal, óleo, saquinhos e demais materiais necessários ficam a cargo do contratado;- 01 máquina para produção de algodão doce, devendo ser servido à vontade durante o evento, com profissional para preparação e entrega, no horário de 13 às 16 horas ininterruptas, no dia 10/10/2025. O açúcar, os palitos e demais materiais necessários ficam a cargo do contratado;- Brinquedos infláveis, com presença de pelo menos 01	Serviço	1



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
/camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

<p>monitor por brinquedo, no horário de 13 às 16 horas, ininterruptamente, no dia 10/10/2025, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">01 Tobogã grande;01 Tobogã pequeno ou médio;02 Pula pula grande;01 Piscina de bolinha;01 Futebol de sabão (molhado) grande. <p>- Profissional para realização de pintura de rosto no horário de 13 às 16h, ininterruptamente, no dia 10/10/2025. Os produtos utilizados serão por conta do contratado;</p> <p>- Profissional para realização de esculturas de balão no horário de 13 às 16h, ininterruptamente, no dia 10/10/2025. Os balões e demais equipamentos utilizados serão por conta do contratado;</p> <p>- Decoração da parte externa da Câmara, com guirlanda contendo 250 (duzentos e cinquenta) balões tamanho 9", nas cores vermelha, azul, verde, amarelo e laranja.</p> <p>Todas as despesas com funcionários, fretes e materiais necessários à perfeita execução do objeto correrão por conta da empresa contratada, assim como eventuais instalações elétricas e extensões que se fizerem necessárias para realizar as instalações de todos equipamentos. Estas deverão ser realizadas em no mínimo duas horas antes do evento.</p>		
--	--	--

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 02 de setembro de 2025.

Daniela Rocha Pitta
Agente de Contratação